



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS

FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
E DE BIODIVERSIDADE

AUTO DE INFRAÇÃO
SÉRIE C

Nº 019269 / 2010

Folha: 01/02

Folha de Continuação: [] Sim [] Não

Indexado ao Auto de Fiscalização/
Boletim de Ocorrência:

Nº 034 / 2010

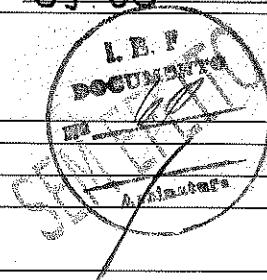
Encaminhar para: IEF

- [] Advertência [X] Multa
[] Pena Restritiva de Direito
[] Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
[] Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº
[] Termo de Demolição Nº
[] Termo de Apreensão Nº

Local: Piumtoba Data: 01.10.2010 Hora da Lavratura: 09:00

Finalidade:

FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Perícia [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [X] APEF [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Dano em áreas protegidas [] Perícia [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Perícia [] Outros



[] AAF [] Licenciamento [] APEF [] Uso/ Intervenção de Recursos Hídricos [] Não há processo [] Outros:

Processo Nº: 0602.000.1434/07

Classe: _____ Porte: _____

Atividade/ Código:

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor

Rural: Elan Juliete Soares Queiroz

[] CNPJ [X] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: 053.925.956-00

Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): Fazenda Piumavera

Nº/km: _____

Complemento: _____

Bairro: Zona Rural

Município: Santa Vitoria

UF: MG CEP: 38320-000

Telefone: () _____

Fax: () _____

Caixa Postal: _____ E-mail: _____

Placa do veículo: _____

Cód. Renavam: _____

Empreendimento/ Razão social

Nome Fantasia: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Município: _____

CEP: _____

e-mail: _____

Correspondência para: Rua Zezeca Franco, 554

Município: Sta Vitoria UF: MG

CEP: 38320-000

Telefone: () _____

Fax: () _____

Caixa Postal: _____

E-mail: _____

Assinalar Datum (Obrigatório)

[X] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre

Formato
Lat/Long

Latitude

Longitude

Grau: _____

Min: _____

Seg: _____

Grau: _____

Min: _____

Seg: _____

Formato
UTM (X, Y)

Longitude ou X (6 dígitos)= 587651

Latitude ou Y (7 dígitos)= 7903236

Não considerar casas decimais

Não considerar casas decimais

Fuso ou Meridional para formato UTM

Fuso

[X] 22 [] 23 [] 24

Meridiano central

[] 39° [] 45° [] 51°

Ponto de Referência: Região da antiga fazenda São Jerônimo Grande

Croqui de Acesso: Saída de Santa Vitoria pela BR 365 sentido Chaveslandia por 4,1 km. Entrar a esquerda já estando na propriedade.

DIGITADO POR:

Ribeiro

CNPF/CNPJ

DATA: 05/10/2010

CNPF/CNPJ

2. OUTROS
RESPONSÁVEIS
(ART. 32 § 2º)

Nome: _____

Nome: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Local da Infração: fazenda Piumavera

Ocorrência/ Irregularidade Constatada: Transporte de 1606 m³ de lenha e 650 m³ de madeira em tora oriundos da APEF 0065708-A, pertencente à fazenda Piumavera Município de Santa Vitoria sem documentação de controle ambiental obrigatório. Outras comunicações por e-mail do DAE 1500232291673 referente a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

SÉRIE C

Nº 019269 / 2011
Folha: 02/02

4. EMBASAMENTO LEGAL	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem (IEF)	Ato Normativo (IEF)
() Lei 13.199/99	86	I		350				Doc	44.844/08
() Lei 7.772/80									
() Lei 14.181/02									
() Lei 14.309/02									
Decreto 44.309/06									
Infração									
Infração									
Infração									
Infração									
Atenuante									
Agravante									
Reincidência									
[] Genérica									
[] Específica									

5. DIVERTECIA / MULTA	Decreto 44.309	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Valor R\$:
() [] Advertência [X] Multa Simples [] Multa Diária	86	I			197.073,01
() [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária					
() [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária					
() [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária					
() [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária					

Total Multa Simples: R\$ 197.073,01 (Centos e setenta e sete mil setenta e três reais e um centavo)
Total Multa Diária: R\$

6. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: [] Total [] Parcial [] Não Houve Descrição:
Suspensão de Venda ou Fabricação: [] Sim [] Não Houve Descrição:	

7. DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO	Demolição: [] Imediata [] Após Decisão Administrativa Definitiva [] Não Houve [] Outros Casos Descrição:

8. PENA / TRITATIVA DIREITO	Art.: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso:
Descrição:	

9. DAE	[X] DAE Emitido. Valor: 197.073,01 [] DAE Não Emitido

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio. 4- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06. 5- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06. 6- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração. 7- No 21º dia corrido da data de recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.

11. DEFESA	O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA

12. TESTEMUNHAS
1ª Testemunha: Nome Legível: Milton Francisco de Jesus RG/CNPJ: 626032158/MG Endereço: Rua 32 nº 1084 Juiz de Fora - MG Bairro: Centro Município: Juiz de Fora UF: MG Assinatura: [Assinatura] Data: 01/10/11 2ª Testemunha: [Assinatura] RG/CNPJ: 1129039458/MG Endereço: Rua 32 nº 1084 Juiz de Fora - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 034/2010

Folha 1/3

004734

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: 08:30 Dia: 28 Mês: 09 Ano: 2010
3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [X] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
01. Atividade
02. Código
03. Classe
04. Porte
05. Processo nº 0602.0001434/07
06. Órgão: IEF
07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado
09. [X] CPF 10. [] CNPJ
11. RG. 12. CNH-UF
13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF
15. RENAVAM
16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)
18. Inscrição Estadual - UF
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia
20. Nº. / KM 21. Complemento
22. Bairro/Logradouro
23. Município
24. UF
25. CEP
26. Cx Postal 27. Fone:
28. E-mail

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.
02. Nº. / KM 03. Complemento
04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade
05. Município
06. CEP
07. Fone
08. Referência do local
09. Coord. Geográficas
DATUM: [X] SAD 69 [] Córrego Alegre
Latitude: Grau Minuto Segundo
Longitude: Grau Minuto Segundo
Planas UTM: FUSO 22K 23 24 X=5871611 (6 dígitos) Y=71910191216 (7 dígitos)

10. Croqui de acesso: Saída de Santa Vitória pela BR 365 sentido Chaveslandia por 4,1 km. Entrar a esquerda já estando na propriedade.
11. Assinatura do Agente Fiscalizador: Maria de Castro Junior
12. Assinatura do Fiscalizado: POR AR

Em fiscalização na Fazenda Primavera, localizada no município de Santa Vitória, constatou-se escoamento de 1.606 m³ de lenha e 650 m³ de madeira em tora, oriundos de exploração florestal liberada na APBF 0065708-A.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível)

José Paris de Castro Junior

MASP

102806-4

Assinatura

Órgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☒ IEF ☐ IGAM

02. Servidor (Nome Legível)

MASP

Assinatura

Órgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

03. Servidor (Nome Legível)

MASP

Assinatura

Órgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível)

Glen Filipe Soares Pinheiro

Função/Vínculo com o Empreendimento

Proprietário

Assinatura